

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Inativos e Pensionistas
Chefe da Seção de Reserva e Reforma

Circular n.º 2/2020 - CBMDF/DINAP/SEREF

Brasília-DF, 18 de março de 2020

Senhores Veteranos e Pensionistas.

Considerando Plano da Operação e do Plano de Contingência 1/2020 - COVID-19, no Item XVI, conforme fez público, no Boletim Geral 050, de 16 de março de 2020;

Considerando o item 9.6.1 do Plano de Contingência que prevê a elaboração do Plano de Ação da DINAP - COVID-19, visando minimizar a exposição dos grupos de maior risco à contaminação por atendimento presencial; e

Considerando que o público alvo da Diretoria de Inativos engloba o grupo de risco quanto às consequências por contaminação do COVID-19.

A Diretora de Inativos e Pensionistas no uso das atribuições que lhe confere os art. 26 e 29, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF.

Resolve:

1. Suspender o recadastramento 2020 enquanto perdurarem as medidas de exceção, referente à pandemia de COVID-19.

Os Veteranos e Pensionistas que deixarem de realizar o recadastramento neste período, deverão fazê-lo assim que forem suspensas tais medidas.

Será divulgado no sítio oficial do CBMDF as orientações e informativos acerca da retomada do recadastramento.

2. Suspender o atendimento presencial na DINAP; ao público de:

- a) Veteranos Reformados;
- b) Veteranos e Pensionistas a partir de 60 anos;
- c) Veteranos e Pensionistas abaixo de 60 anos que estejam na condição de Imunossuprimidos*;

***Aquele que tem reduzida a atividade ou eficiência do sistema imunológico.**

O atendimento ao público acima descrito se dará por meio eletrônico (e-mail; telefone; aplicativo Whatsapp)

Estarão disponibilizados no sítio <https://www.cbm.df.gov.br/>, na Aba DINAP, os modelos de requerimento mais comuns.

O interessado deverá imprimir o modelo, preencher os campos em branco, colocar data e assinar conforme o Registro Geral - RG/CBMDF.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail dinapatendimento@gmail.com, com os documentos anexados descritos no requerimento, sempre com cópia da identidade CBMDF.

Caso o requerente seja dependente/pensionista do militar, a assinatura no requerimento deverá ser igual ao documento oficial com foto anexado ao presente.

SEÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Seção de Atendimento (DINAP/SERAT)	(61) 9 8365-0141	dinapatendimento@gmail.com

3. Permanecer o atendimento aos Veteranos e Pensionistas que não se enquadram nas situações previstas no Item 2 desta carta circular.

Segue abaixo os demais telefones da DINAP:

SEÇÃO	TELEFONE
Seção de Reserva e Reforma DINAP/SEREF	(61) 9 9236-2311
Seção de Pensionista Militar (DINAP/SEPEM)	(61) 9 9224-7877
Seção de Pagamento (DINAP/SEPAG)	(61) 9 8365-0252
Secretaria (DINAP/SEEXP)	(61) 9 8365-0206
Recadastramento	(61) 9 9117-1495

Eventuais alterações na rotina administrativa poderão ser revistas de acordo com a necessidade.

Atenciosamente,

VOLTAR